

Edital nº 111/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 670012012-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona - Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **670012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2013.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 112/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 134162011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Rosângela Noriko Oda Dias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosângela Noriko Oda Dias**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **134162011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 113/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 570022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Wandick Gomes Amanajás**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wandick Gomes Amanajás, Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **570022012-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 114/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 524942011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Oeiras do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **524942011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 115/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583852011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583852011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 116/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 584012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Eldinor Rodrigues de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldinor Rodrigues de Sousa – Ordenador de Despesa**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência Municipal de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **584012011-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 117/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 583842011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marilda do Socorro Lacerda Tenório**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda Tenório, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **583842011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 118/2014/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 572182011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Elísio Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elísio Boulhosa Tavares, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572182011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de fevereiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 032/14/SEC/TCM/PA (PUBLICAÇÕES DIAS 14, 20 E 24/02/14)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647902
EDITAL Nº 001/14 (PROCESSO Nº 214292005-00)

(Acórdão nº 23.910, de 20.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.481, de 16.09.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Waldoli Figueira Valente**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Waldoli Figueira Valente**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 96.383,40 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 002/14 (PROCESSO Nº 1230012009-00)

(Acórdão nº 23.576 e Resolução nº 10.865, de 09.04.13, publicados no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas de Gestão e de Governo do exercício de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.387.363,79 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.367.363,79 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 003/14 (PROCESSO Nº 460022009-00)

(Acórdão nº 24.001, de 13.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.496, de 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Andrea Tamara Capela Ramalho**, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, no período de 01.01 a 30.05.2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.034,72 (dezenove mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 004/14 (PROCESSO Nº 1380012009-00)

(Acórdão nº 23.975, de 20.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edison Raimundo Alvarenga**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, contas de Gestão, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 005/14 (PROCESSO Nº 0840012000-00)

(Resolução nº 11.048, de 18.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Furman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Furman**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.172.496,97 (três milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.168.496,97 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente